



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 55/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PROCESSO DE
REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA E CANCELAMENTO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL – DISCENTES
DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UFOPA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 199, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2026, Seção 2, página 45, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da análise dos recursos interpostos pelos discentes convocados pelo Edital nº 54/2026 PROEN/UFOPA, de 11 de setembro de 2026, que trata do processo de de regularização acadêmica e, quando cabível, cancelamento de vínculo institucional do Programa Forma Pará/Ufopa.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os discentes relacionados no **Anexo I – Relação dos discentes em situação de cancelamento de vínculo institucional** terão seu vínculo institucional cancelado pela UFOPA, observados os procedimentos e prazos previstos neste Edital.

1.2. Os discentes relacionados no **Anexo II – Relação dos discentes em situação de regularização acadêmica** deverão proceder à regularização acadêmica mediante assinatura e devolução do Plano de Regularização Acadêmica e do Termo de Compromisso, conforme estabelecido neste Edital.

1.3. Os discentes que tiveram seus recursos **INDEFERIDOS** poderão interpor recurso contra o resultado preliminar observado o prazo e os procedimentos estabelecidos no item 2 deste Edital.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Os discentes que tiveram seus recursos **INDEFERIDOS** poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, utilizando o modelo constante do **Anexo III**, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Edital.

2.2. O prazo para interposição de recurso será nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2026.

2.3. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico secacademica.formapara@ufopa.edu.br, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.4. O recurso deverá apresentar fundamentação relacionada aos motivos do indeferimento, sendo admitida a juntada de documentos e elementos comprobatórios pertinentes, observadas as disposições deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

3. DA REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1. Os discentes relacionados no Anexo II, que tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, deverão assinar o **Plano de Regularização Acadêmica** e o **Termo de Compromisso**, que serão encaminhados pela UFOPA ao e-mail pessoal cadastrado do discente.

3.2. Após a assinatura, os documentos deverão ser devolvidos ao endereço eletrônico secacademica.formapara@ufopa.edu.br, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2026.

3.3. O não envio, dentro do prazo estabelecido, do Plano de Regularização Acadêmica e do Termo de Compromisso devidamente assinados implicará o cancelamento do vínculo institucional do discente.

3.4. O discente que tiver seu Plano de Regularização Acadêmica aprovado e, posteriormente, não cumprir as obrigações e os prazos nele estabelecidos estará sujeito ao cancelamento de seu vínculo institucional, nos termos da regulamentação vigente.

3.5. A participação no processo de regularização acadêmica não implica garantia de oferta de componentes curriculares, conclusão do curso ou manutenção do vínculo institucional, ficando todas essas situações condicionadas ao cumprimento das normas institucionais e das condições acadêmicas, administrativas, orçamentárias e jurídicas aplicáveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar, será publicado o resultado final do processo.

4.2 O cancelamento do vínculo institucional previsto neste Edital será efetivado após o encerramento dos prazos recursais e a análise dos recursos eventualmente interpostos.

4.3. O cancelamento do vínculo não afasta a possibilidade de o discente requerer, quando cabível, documentos acadêmicos que comprovem as atividades e os componentes curriculares regularmente cursados e integralizados, observadas as normas institucionais aplicáveis.

4.4 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão analisados e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão de Regularização Acadêmica e Cancelamento de Vínculo Institucional do Forma Pará e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN/UFOPA, em conjunto com a Secretaria Acadêmica Institucional do Forma Pará/UFOPA.

4.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, Pará, 29 de setembro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Wania Alexandrino Viana

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - RELAÇÃO DOS DISCENTES EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CURSO

	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
1	2023015394	ADRIANA SARGES RAMOS	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
2	2023015231	ALANIS GOES DOS SANTOS	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
3	2023015652	ANGELA CRISTINA HACKBARTH HELFENSTEIN	Bacharelado Em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
4	2023015240	ANIELLE DOS SANTOS GOMES	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
5	2022006560	ANTHYMIO WANZELLER FIGUEIRA NETO	Bacharelado em Direito – Alenquer	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
6	2023014940	BIANCA DE SOUZA AZEVEDO	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
7	2023014870	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	Bacharelado Em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
8	2023015250	CLESIO DE NAZARÉ MORAES	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
9	2023015643	CYNTHIA KARINA LIMA DE MENDONÇA	Bacharelado em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
10	2021015878	DANIELE SIQUEIRA DE JESUS	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional – Alenquer	VÍNCULO CANCELADO	5.1 a) encerramento do curso ou do respectivo convênio
11	2023015438	DEAN LUCCA PERNA LIMA	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
12	2022017008	DIENNE LUCIA ROCHA COELHO	Licenciatura Integrada em Matemática e Física – Faro	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
13	2023015803	HADASSA CHRISTINA FERNANDES BEZERRA	Bacharelado Em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
14	2021012419	JAIME JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	Bacharelado em Agronomia – Rurópolis	VÍNCULO CANCELADO	5.1 a) encerramento do curso ou do respectivo convênio
15	2022005670	JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA	Bacharelado em Direito – Alenquer	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
16	2023015410	JOSÉ ERIVALDO ALVES DA SILVA	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
17	2023015106	LAIANNE DA PAIXÃO SANTOS	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
18	2023015367	LAUDIMIR ARAÚJO BORDO	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
19	2023015429	LILLIAN LACERDA DA TRINDADE	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
20	2022007351	LULIANA DA SILVA MARINHO	Licenciatura em História – Óbidos	INDEFERIDO	5.1. a) Encerramento do curso ou do respectivo convênio; 5.1. d) indeferimento do recurso administrativo, após o encerramento das etapas recursais previstas neste Edital; 5.1. g) impossibilidade de integralização curricular dentro dos prazos e das condições estabelecidos no Plano de Regularização de Percurso Acadêmico e nos instrumentos que regem a oferta do respectivo curso.
21	2023015376	MAGNO DA SILVA LIMA	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
22	2022006640	MARIA CLARA DE BRITO VIEIRA	Bacharelado em Direito – Alenquer	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
23	2023016088	MARIA EDUARDA RODRIGUES DUARTE DE SOUSA	Bacharelado Em Administração- Oriximiná	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
24	2023015714	MILLENA LEITE DE CASTRO	Bacharelado Em Administração- Oriximiná	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
25	2021012259	POLIANE SILVA MENDES	Bacharelado em Agronomia – Rurópolis	VÍNCULO CANCELADO	5.1 a) encerramento do curso ou do respectivo convênio
26	2023015296	RAFAEL SILVA FIRMINO	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
27	2023015385	RAFAELLA PEREIRA CRUZ	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
28	2023015456	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	Bacharelado Em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
29	2022019441	RIZIA LIMA DE ANDRADE	Bacharelado em Engenharia Florestal - Mojuí dos Campos	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
30	2023015661	ROMARIO RUFINO DE SOUSA	Bacharelado em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314
31	2021015635	ROSANGELA SIMONE RIBAS GROSBELLI	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental – Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO	5.1 a) encerramento do curso ou do respectivo convênio
32	2023015222	SILVIA LETICIA REIS DA SILVA BOMFIM	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO	5.1 c) não apresentação de recurso administrativo pelo discente convocado no Anexo III, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
33	2023015957	TIAGNO LUCAS DOS SANTOS DIAS	Bacharelado Em Administração- Oriximiná	VÍNCULO CANCELADO	5.1 b) abandono do curso, nos termos do Regimento de Graduação da UFOPA, especialmente do art. 314



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DISCENTES EM SITUAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
1	2022018220	MARIA IRANILDE DUARTE ARAUJO	Licenciatura em Geografia – Oriximiná	DEFERIDO	Assinar e encaminhar o Plano de Regularização Acadêmica e o Termo de Compromisso - até 02/10/2026
2	2022018159	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BARBOSA	Licenciatura em Pedagogia – Trairão	DEFERIDO	Assinar e encaminhar o Plano de Regularização Acadêmica e o Termo de Compromisso - até 02/10/2026